

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03915, de 08 de setembro de 2021**

DECRETO Nº 03915, de 08 de setembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.668 de 10 de novembro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 205.750,00 (duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA/TRIAGEM/COMPOSTAGEM DO LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26		100	20.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	43		100	97.500,00
339030 - Material de Consumo	43		200	52.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45		100	16.600,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47		100	19.150,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>205.750,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
03.01.17.122.0001.2.330 - MANUTENCAO CONTRIBUICAO ASSEMAE				
337041 - Contribuicoes	2		100	1.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		100	10.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	42.150,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	7		100	4.600,00
03.02.17.512.0017.1.682 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES/RAMAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	36		100	5.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	72.500,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	48		100	15.000,00
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	49		100	3.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>153.250,00</b>

**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03915, de 08 de setembro de 2021**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>52.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>205.750,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de setembro de 2021.

**Éverton de Assis Ferreira**  
**Prefeito Municipal**